Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2026

Coren RR
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

DECISÃO COREN-RR N° 65 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a Reformulação Orçamentária ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN-RR, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren RR nº 021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais estarem em conformidade com leis e regulamentos, que abrange todas as políticas, regras, respeito às regras internas e externas de órgãos regulamentadores, controles internos e externos aos quais a organização precisa se adequar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, reformulando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira e que a presente reformulação não torna automática a aprovação da contratação, estando está condicionada à análise detalhada das áreas técnicas e Diretoria, bem como deliberação do Plenário;

CONSIDERANDO os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária visando atingir os objetivos colimados na Lei nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 24 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008, combinado com o art. 2º da Decisão COREN-RR N° 45 DE 31 DE outubro DE 2025:

CONSIDERANDO a deliberação ad referendum da Presidência, bem como os demais documentos e manifestações constantes dos autos do Processo SEI nº 00249.001071/2026-64;

DECIDEM:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial Orçamentária para maior (destino) à dotação de:

Receita	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	R$ 84.723,01
Despesa	6.2.1.1.1.07.01.01.001.003 - Programa de Eventos Especiais	R$ 84.723,01

Por não apresentam saldos no orçamento de 2026, destinados a suporte das receitas e despesas orçamentárias executadas nos elementos de despesas supracitados.

Art. 2º - O recurso indispensável para cobertura dos crédito adicional especial orçamentário é proveniente do Acordo Formal de Contribuição nº 37/2026, celebrado entre o conselho federal de enfermagem (Cofen) e o conselho regional enfermagem de de Roraima (Coren/RR) para realização do II Encontro dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem.

Art. 3º - O valor do orçamento para o corrente exercício sofrerá alteração perfazendo o valor de R$4.589.660,59 (quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e sesseta reais e cinquenta e nove centavos), nos termos preceituado no § 1ª inciso I, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

TARCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO

COREN-RR 238.202-ENF

Presidente

ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA

COREN-RR nº 48.164-ENF-IR

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO - Coren-RR 238202-ENF**, **Presidente**, em 06/11/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANA NERY DA CUNHA OLIVEIRA - Coren-RR 48164-ENF**, **Secretária**, em 06/11/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2377825** e o código CRC **BD2016A7**.

Referência: Processo nº 00249.001071/2026-64 SEI nº 2377825

Rua Rocha Leal, 296, - Bairro São Francisco, Boa Vista/RR,

CEP 69305-097 - Telefone:

- www.corenrr.com.br

Criado por izamara.rocha, versão 5 por izamara.rocha em 06/11/2026 12:39:46.